OF. GP. Nº 300/2022 São Jerônimo, 10 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Alan Ferreira Menezes
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 099/2022, em anexo, o qual autoriza a cedência do uso do Ginásio de Esportes Municipal.

O presente projeto visa a cedência do ginásio Municipal de Esportes, para a empresa Sortica Eventos Ltda para a realização dos jogos finais da 16ª Copa Sortica Estadual de Futsal – 2022.

Conforme requerimento junto ao Processo Administrativo 2.698/2022, as atividades envolvem mais de 20 escolas de futebol de 15 cidades do Rio Grande do Sul, disputando a competição em 12 categorias, do sub 7 ao sub 17, séries ouro e prata.

Diante do requerimento, a Secretaria de Esportes emite parecer favorável à cedência, já que é uma das políticas públicas que devem ser aprimoradas em nossa comunidade.

Por fim, registramos que o evento será totalmente custeado pela entidade, cabendo ao Município apenas a cedência gratuita do espaço.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a proximidade do evento.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034 Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034 Dados: 2022.11.10 12:07:39 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 099, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A CEDÊNCIA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE VISANDO A REALIZAÇÃO DA 16ª COPA SORTICA DE FUTSAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos, de forma gratuita, nos dias 26 e 27 de novembro de 2022 à empresa Sortica Eventos Ltda, portador do CNPJ 27.501.512/0001-98, visando a realização da 16ª Edição das finais da Copa Sortica de Futsal.

Art. 2º A empresa, através de seu proprietário, se responsabilizará por qualquer dano ao Ginásio de Esportes, em razão desta cedência, mesmo que externo, como também deverá obter todos alvarás de licenciamento para a realização do evento.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2022.11.10 12:08:04 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS